



DECRETO N.º 5746, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre Alteração do anexo II do Decreto 5742/2017.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - A Programação da Audiência Pública a realizar- se no dia 19 de dezembro de 2017, conforme estabelecida no anexo II do Decreto nº 5742/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

Manhã:

- 08:00h – Credenciamento
- 08:30h – Abertura (Fabrício Petri – Prefeito Municipal)
- 08:45h – Vídeo Institucional - Anchieta: Belezas que encantam.
- 09:00h – PDM de Anchieta – Desafios de uma (Re) Construção.
(Paula Louzada – Secretária de Governo)
- 09:10h – Palestra – Desenvolvimento Econômico: Cenários e Oportunidades.
(Ana Márcia Eller – Arquiteta e Urbanista – SEDES)
- 09:40h – Cafezinho
- 09:50h – Leitura do Regimento Interno e Apresentação da Metodologia de Trabalho
- 10:00h – Grupos Temáticos:
 - 1. Desenvolvimento Econômico
 - 2. Agricultura e Pesca
- 12:00h – Conclusão das Propostas dos Grupos Temáticos

Tarde:

- 13:00h – Apresentação da Proposta dos Grupos em Plenária
- 14:30h – Apresentação da Proposta do novo Zoneamento
- 15:30h – Considerações Finais e Encerramento

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Anchieta – ES, 11 de dezembro de 2017

FABRICIO PETRI
PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA